Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 23, DE 17 DE JULHO DE 2012.

Concede férias regulamentares a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 007, cargo de Servente, padrão 1-A, classe “A”, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 26 de julho até, inclusive, 05 de agosto de 2012, correspondente ao período aquisitivo compreendido entre 25 de maio de 2011 e 24 de maio de 2012.

Ver. Paulo Unfer